



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

OF. Nº 108/17/SEMED

Em, 04 de Setembro de 2017.

A sua Senhoria o Senhor
Rodrigo Fróes Acosta
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS

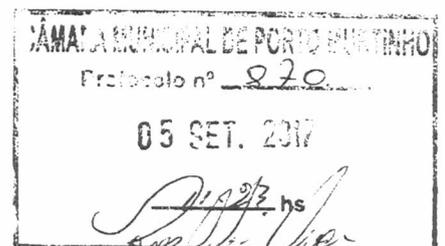
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, reportamos à V. Ex^a, a fim de esclarecer o assunto em tela no Requerimento nº 013/2017 da Vereadora pelo PT Maria Donizete dos Santos. Informamos que os alunos da Pré-Escola da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, que ora estudam no prédio da escola Iza Maria Gauna, retornarão ao prédio escolar de origem, após a vistoria e liberação do mesmo pelo Corpo de Bombeiros, prevista para esta semana, de tal forma que, o início das atividades escolares nas dependências dessa escola prevê-se para 11 de setembro do corrente ano, em funcionamento normal.

E sobre a garantia de segurança das crianças cumpriremos o que for determinado pela vistoria *in loco* pelo Corpo de Bombeiros, respeitando as normas do ABNT.

Nada mais a tratar no momento, aproveitamos para externar nossas considerações.

Atenciosamente




Jayme Evandro Sanches
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 011/2017